REDE RECORD – Hora extra noturna
Processo nº 00429-0061-2010-5-02-0003
Vara-03º Vara de São Paulo Empresa – Rádio e Televisão Record Objeto – Hora Noturna Reduzida

BENEFICIADOS – TODOS OS EMPREGADOS QUE TRABALHAVAM NO HORÁRIO NOTURNO E QUE PRESTAVAM SERVIÇOS NA EMPRESA EM JULHO DE 2.009

Situação Processual: Processo se encontra no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, aguardando julgamento de Agravo de Petição interposto pelo Sindicato. Previsão de julgamento Maio de 2020.

Data da informação: Fevereiro de 2020.